

Lei nº 609/93

Reajusta vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos.

O Prefeito Municipal de Doris do Turvo.

Faço saber que a câmara Municipal, aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a reajustar os vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Doris do Turvo.

Artigo 2º - O reajuste objeto desta lei, será de 36,67% (Trinta e seis vírgula sessenta e sete por cento).

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 1993.

Artigo 5º - Derogam-se as disposições em contrário.
Município de Doris do Turvo, 31 de março de 1993.


Odair José de Souza
Prefeito Municipal de Doris do Turvo

Lei nº 610/93

Conversão de placa de veículos na categoria "taxi".

O Prefeito Municipal de Doris do Turvo.

Faço saber que a câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder ao sr. Hélio Dutra Helino, licença para emplacamento de veículo Kombi, na categoria "taxi".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 01 de fevereiro de 1993.

Artigo 3º - Derogam-se as disposições em contrário.
Município de Doris do Turvo, 31 de março de 1993.


Odair José de Souza
Prefeito Municipal de Doris do Turvo